



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

— ESTADO DO PARANÁ —

PODER EXECUTIVO

LEI nº 1203

*Câmara  
PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO VALE  
EDIÇÃO DE 112 12/6/99*

Súmula: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECÍFICA, DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ”

“O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”:

**Art 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a alterar a denominação das seguintes Vias Públicas:

I. a Estrada dos Guararapes passa a denominar-se de Rua dos Guararapes.

II. a Estrada dos Cataguazes, passa a denominar-se de Rua dos Cataguazes.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS EM  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO  
PARANÁ, em 27 de maio de 1999.

*6/6/99  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CIRO GILMAR CAMPOS**  
Procurador-Geral do Município